

PORTARIA Nº 364, DE 15 DE JULHO DE 2026.**ALTERA A PORTARIA Nº 661/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4.496/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 661, de 10 de setembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Nascimento Faria**, matrícula nº 236496 e a **Sra. Livia Alcure furtado dos Santos Belo**, matrícula nº 234906, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos, incluindo a reposição de peças, quando necessário, bem como a execução de serviços de instalação, montagem e desmontagem de cadeiras e demais equipamentos odontológicos, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
11/2025	ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA - ME	08.896.251/0001-08

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Dalila Silva Castelar Miranda**, matrícula nº 234411, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de julho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de julho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo